



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

CONSELHO EXECUTIVO DA PROVÍNCIA DE NAMPULA



**PROGRAMA QUINQUENAL DO CONSELHO
EXECUTIVO DA PROVÍNCIA DE NAMPULA,
PERÍODO 2020-2024**



Nampula, Junho de 2020

ÍNDICE

I. PREÂMBULO	3
II. OBJECTIVO CENTRAL	5
III. PRIORIDADES	7
3.1. PRIORIDADE I: DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E JUSTIÇA SOCIAL	7
3.2. PRIORIDADE II: IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÓMICO, A PRODUTIVIDADE E GERAÇÃO DE EMPREGO	11
3.3. PRIORIDADE III: FORTALECER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE	20
IV. PILARES	22
4.1. PILAR II: BOA GOVERNACAO E DESCENTRALIZAÇÃO	23
V. MATRIZES OPERACIONAIS DO PROGRAMA QUINQUENAL DO CONSELHO EXECUTIVO DA PROVÍNCIA DE NAMPULA, 2020 – 2024	25

QUADROS:

Quadro 1 – Indicadores: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E JUSTIÇA SOCIAL..	10
Quadro 2 – Indicadores: CRESCIMENTO ECONÓMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO.....	18
Quadro 3 – Indicadores: GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE.....	24
Quadro 4 – Indicadores: BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO.....	26

I. PREÂMBULO

1. A revisão pontual da Constituição da República, através da Lei Constitucional nº 1/2018, de 12 de Junho, visou a consolidação da reforma do Estado, o aprofundamento da democracia participativa e a garantia da paz, reiterando o respeito aos valores e princípios de soberania e da unicidade do Estado.
2. Esta revisão pontual da Constituição transformou profundamente a organização e funcionamento dos órgãos de Governação Descentralizada e o Decreto nº 2/2020, de 8 de Janeiro estabeleceu a base de organização e funcionamento destes novos órgãos de exercício de funções e competências em colaboração com outros actores de desenvolvimento local.
3. O PQP 2020-2024 constitui um instrumento onde as acções, a todos os níveis, merecem ser direccionadas de forma contínua, coordenada e aglutinada, por meio da planificação por programas estruturantes de desenvolvimento, com recurso às parcerias público-privada-comunitária, com vista a elevar os padrões de vida da população da Província de Nampula.
4. Este Programa assume que Nampula possui recursos e potencialidades excepcionais que colocam a Província como destino preferencial de investimento interno e externo, tornando-se importante a sua transformação em bens e serviços, em satisfação das necessidades das populações, factor de sucesso na sua implementação.
5. O presente Programa Quinquenal do Governo (PQG 2020-2024) é o instrumento orientador do Conselho Executivo da Província, que contém linhas gerais da acção governativa para o quinquénio 2020 a 2024 nos termos da alínea e) do artigo nº3, do Decreto nº2/ 2020, de 8 de Janeiro, e apresenta as prioridades do desenvolvimento económico e social da província nas diversas áreas da acção governativa.
6. A sua operacionalização anual é feita através do Plano Económico e Social e respectivo Orçamento Provincial previsto na alínea d) do artigo nº3, do Decreto nº2/ 2020, em resposta a revisão pontual da Constituição da República, através da Lei Constitucional nº 1/2018, de 12 de Junho.
7. Neste sentido, o Programa Quinquenal do Conselho Executivo da Província de Nampula, focaliza a localidade como o “Unidade territorial de base” da descentralização e ponto de partida e de chegada da acção governativa para o alcance do objectivo central de uma economia mais diversificada e competitiva, intensificando os sectores produtivos com potencial para elevar a geração de renda e criação de mais oportunidades de emprego.
8. O PQP 2020-2024 constitui o compromisso do Conselho Executivo da Província de Nampula em focalizar a sua acção na busca de soluções aos desafios e obstáculos que entravam o desenvolvimento económico e social da província e responder os anseios da decisão popular, do escrutínio de 15 de Outubro de 2019 ao escolher o Programa de Governação do Partido FRELIMO para o quinquénio.
9. Igualmente, O Programa Quinquenal do Governo tem como fundamento e essência a promoção do desenvolvimento sustentável e inclusivo da Província nos marcos da agenda

nacional de aprofundamento da descentralização e visa aproximar os serviços aos cidadãos e a implantação do Conselho Executivo da Província de Nampula, procurando responder as exigências e preocupações da população da Província de Nampula, em três Prioridades fundamentais, nomeadamente: (i) Desenvolvimento do capital humano e justiça social, (ii) Crescimento económico, a produtividade e a geração de emprego e (iii) Gestão sustentável dos recursos naturais e ambiente.

10. A materialização da acção do Conselho Executivo da Província de Nampula, em cada uma das três prioridades é sustentada por três pilares nomeadamente: (i) Reforço a democracia, a reconciliação e preservação da unidade e coesão nacional, (ii) promoção da boa governação e descentralização e (iii) Reforço da cooperação internacional.
11. O presente Programa, assenta em cinco linhas estratégicas: (i) Transformação e modernização da produção e comercialização, envolvendo o sector privado e maior integração do sector familiar no mercado nacional e internacional; (ii) Priorizar o investimento em infra-estruturas económicas, sociais e de administração pública; (iii) Fortalecer o desenvolvimento da pesca artesanal, a pesca industrial e aquacultura; (iv) Estabelecer ligações com os demais sectores económicos por via da procura de bens e serviços e (v) Promover e valorizar o potencial mineiro e industrial. Todas estas linhas operacionalizadas com objectivo de criar mais oportunidades de emprego para os locais, em particular para jovens como forma de elevar o potencial na geração de renda.
12. A elaboração deste Programa Quinquenal do Conselho Executivo da Província de Nampula, teve em conta as medidas e acções de políticas que constituem a base para a prossecução da visão e dos objectivos plasmados nos instrumentos nacionais de médio e longo prazo (Agenda 2025, Estratégia Nacional de Desenvolvimento, políticas e estratégias sectoriais e territoriais, Balanço do PQG 2015-2019, CFMP 2019-2022, II Relatório do MARP, Relatório de avaliação da Pobreza, Promessas Eleitorais da Província para o período 2020-2024 e Manifesto Eleitoral 2019); os instrumentos internacionais (Objectivos do Desenvolvimento Sustentável, Novas Parcerias de Desenvolvimento para África, Plano Estratégico Regional e Integrado para o Desenvolvimento da SADC, Convenções Internacionais ratificadas e Plano da União Africana 2063), os instrumentos provinciais (Plano Provincial Integrado de Produção agrícola, Programa Provincial de Desenvolvimento Económico Local e Estratégia de irrigação) e o Plano Estratégico Provincial (PEP 2020).
13. Em termos estruturais, o Programa Quinquenal do Conselho Executivo da Província, para além do capítulo da introdução dedicado a contextualização e enquadramento geral, apresenta o objectivo central e as prioridades e pilares para o quinquénio, que definem os marcos estruturantes e de referência da acção governativa descentralizada.

II. OBJECTIVO CENTRAL

14. O primeiro Programa Quinquenal do Conselho Executivo da Província de Nampula 2020 - 2024, obedece o objectivo central de adoptar uma economia mais diversificada e competitiva, intensificando os sectores produtivos com potencial para elevar a geração de renda e criação de mais oportunidades de emprego.
15. O PQP 2020-2024 só será sustentável e viável se, a longo prazo, os actores a vários níveis e a população em geral forem integrados, de forma eficiente e equitativa, no processo de crescimento e desenvolvimento económico da Província nas diferentes opções estratégicas:
 - a) Na Produção Agrícola: apostar na sua transformação e modernização, sobretudo no modo de organização da produção e comercialização, envolvendo o sector privado e maior integração do sector familiar no mercado nacional e internacional, de forma a acelerar a renda da economia e sobretudo, fornecer alimentos a população;
 - b) Infra-estruturas Económicas e Sociais: Priorizar o investimento em infra-estruturas de qualidade como a energia, telecomunicações, portos e estradas que facilitam a actividade económica, reduzem os custos de transacção e promovem a integração nacional e regional, melhorando as condições de vida da população;
 - c) Na Pesca e Aquacultura: Fortalecer o desenvolvimento da pesca artesanal e aquacultura e valorizar a pesca industrial, criando mais oportunidades de emprego para os moçambicanos, em particular para jovens, e contribuindo de modo directo para a melhoria da qualidade de vida da população na perspectiva do combate à fome e à pobreza; e
 - d) No Turismo: estabelecer ligações com os demais sectores económicos por via da procura de bens e serviços, como forma de elevar potencial na geração de renda para o sector.

PRIORIDADES

16. Neste sentido, a acção do Conselho Executivo da Província ao longo do quinquénio incidirá sobre três prioridades, nomeadamente:
 - a) Desenvolver o Capital Humano e Justiça Social;
 - b) Impulsionar o Crescimento Económico, a Produtividade e a Geração de Emprego; e
 - c) Fortalecer a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e Ambiente

PILARES

17. A materialização do objectivo central e dos objectivos estratégicos de cada uma das três prioridades será sustentada pela implementação e reforço do quadro legal e políticas nas diversas áreas de desenvolvimento, visando otimizar os recursos públicos, a atracção de investidores estrangeiros dentro da província e a conquista da confiança do cidadão aos sistemas de administração pública e da justiça. Nesta perspectiva, o alcance dos objectivos estratégicos do presente Programa Quinquenal do Conselho Executivo da Província será alicerçado no resultado das acções de três pilares, designadamente:

- a) Reforçar a Democracia, a Reconciliação e Preservar a Unidade e Coesão Nacional;
- b) Promover a Boa Governação e Descentralização;
- c) Reforçar a Cooperação Internacional

18. A implementação do presente Programa Quinquenal do Conselho Executivo, leva-nos ao compromisso de trabalhar arduamente em prol do desenvolvimento da província, num processo democrático para satisfazer os anseios da população porque somos parte dela, nascemos dela, crescemos com ela, trabalhamos para ela de modo a culminar com a melhoria da oferta de bens e serviços públicos.

III. PRIORIDADES

3.1. PRIORIDADE I: DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E JUSTIÇA SOCIAL

19. O capital humano constitui um dos maiores potenciais de desenvolvimento que a Província possui, factor que propicia a prevalência de recursos humanos altamente preparados para os grandes desafios que Nampula enfrenta. Para que este cenário seja concretizável, vários elementos do quadro social e humano são indispensáveis, entre os quais: serviços de educação de qualidade que se concentre na formação profissionalizante dos cidadãos; serviços de saúde intrinsecamente ligados a assistência aos grupos vulneráveis; o aprofundamento dos valores culturais, que se consubstanciem no desporto e na convivência social.
20. A acção do Conselho Executivo da Província conjugada com os esforços de outras instituições, o sector privado, confissões religiosas e organizações da sociedade civil define os seguintes objectivos:

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- (i) Promover um Sistema Educacional inclusivo, eficaz e eficiente;
- (ii) Expandir o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saúde; e
- (iii) Promover a participação da juventude nas actividades socioculturais, desportivas e económicas.

ACÇÕES PRIORITÁRIAS DOS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA PRIORIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E JUSTIÇA SOCIAL

Objectivo Estratégico (i): Promover um sistema Educacional inclusivo, eficaz e eficiente.

21. Para o alcance deste objectivo estratégico, o Conselho Executivo da Província de Nampula realizará as seguintes acções:
- a) Garantir o acesso e participação equitativa de todas as crianças, até ao final do Ensino Primário (EP), com foco na integração de crianças com NEE e redução das disparidades regionais e de género;
 - b) Assegurar o acesso equitativo e inclusivo, dando atenção especial às raparigas, crianças e jovens com necessidades educativas especiais, até ao final do Ensino Secundário, priorizando o Ensino Secundário do 1º ciclo, como parte da escolaridade obrigatória;

- c) Garantir um ambiente e condições de aprendizagem de qualidade no Ensino Primário para a aquisição de competências de leitura, escrita, cálculo;
- d) Implementar programas de Educação de Adultos através da modalidade monolíngue e bilingue;
- e) Melhorar as condições e o ambiente de aprendizagem para que os alunos concluam o Ensino Secundário e estejam preparados para continuar os estudos, aceder ao mercado de trabalho e se integrarem na sociedade;
- f) Garantir o ensino-aprendizagem de qualidade na Educação de Adultos que contribua para o desenvolvimento de competências básicas e de habilidades para a vida;
- g) Prover a Educação e formação inicial e em exercício de qualidade que garanta o desenvolvimento nos professores e educadores de adultos de competências profissionais e atitudes ético-deontológicas;
- h) Garantir a afectação de professores para os Distritos e escolas mais necessitados;

Objectivo Estratégico (ii): Expandir o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saúde.

22. Para o alcance deste objectivo estratégico, o Conselho Executivo da Província de Nampula realizará as seguintes acções:

- a) Incentivar a utilização dos serviços de saúde materna para aumentar os partos institucionais;
- b) Aumentar a percentagem de adultos e crianças HIV + elegíveis, que recebem terapia anti-retroviral e reduzir a taxa de transmissão do HIV de mãe para filho incluindo novas infecções;
- c) Expandir os serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento e combate à malária em toda a Província;
- d) Promover programas de educação e mudança de comportamento nutricional dirigidos a utilização de culturas e alimentos fortificados com micro nutrientes;
- e) Reduzir a prevalência e mortalidade das doenças preveníveis através de vacinas
- f) Aumentar o rastreio de Cancro de Colo de útero nas mulheres dos 25 - 54 anos na Consulta de Saúde Reprodutiva/ Planeamento Familiar;
- g) Absorver mais e melhores profissionais de saúde de acordo com as

- necessidades planificadas;
- h) Reduzir as iniquidades na distribuição de profissionais de saúde.

Objectivo Estratégico (iii): Promover a participação da Juventude nas actividades sócio culturais, desportivas e económicas

23. Para o alcance deste objectivo estratégico, o Conselho Executivo da Província de Nampula realizará as seguintes acções:

- a) Realizar Festivais, Espectáculos, Feiras e Exposições;
- b) Promover a participação de alunos em actividades artístico-culturais;
- c) Promover a valorização do património cultural tangível e intangível, através da construção e preservação de locais históricos;
- d) Dinamizar a criação de casas distritais de cultura e bibliotecas públicas.

MATRIZ DE INDICADORES DA PRIORIDADE I: DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E JUSTIÇA SOCIAL

Quadro 1: Indicadores de Desenvolvimento do Capital Humano e Justiça Social

DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E JUSTIÇA SOCIA				
Objectivo Estratégico	Indicador	Base 2019	Meta 2024	Instituição Responsável
Promover um sistema Educacional e Ensino inclusivo, eficaz e eficiente	Taxa líquida de escolarização na 1ª classe, aos 6 anos.	79,5%	92,5%	DPE
	Taxa bruta de escolarização do Ensino Secundário do 1º Ciclo.	31,1%	44,4%	
	Taxa de participação de jovens e adultos não alfabetizados, de 15 anos ou mais, nos programas de Educação de Adultos, Formal e Não Formal, por sexo.	3%	13%	
	Taxa bruta de conclusão do Ensino Secundário do 1º ciclo.	17,4% (2019)	35,9%	
	% de jovens e adultos que atingem proficiência em literacia e numeracia funcionais.	0,0%	47,5%	
	% de professores com formação pedagógica específica para leccionar nos subsistemas de educação geral e de educação de adultos.	50,2%	100,0%	

DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E JUSTIÇA SOCIA				
Objectivo Estratégico	Indicador	Base 2019	Meta 2024	Instituição Responsável
	% de professores que se beneficiam das sessões de formação contínua.	96,2	100,0%	
	Paridade entre o Distrito com o maior e menor desempenho em rácio alunos por professor, ensino primário pública.	0,65	0,90	
	Rácio alunos por sala de aula no Ensino Primário.	90	75	
	Nº de beneficiários de formação profissional nos CP do IPPELAC.	45.641	55.934	DPT
Expandir o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saúde	Taxa de Cobertura de partos institucionais	95%	98%	DPS
	Taxa de cobertura de crianças completamente vacinadas.	94%	97%	
	Taxa de cura de desnutrição aguda em crianças menores de 5 anos.	85%	90%	
	Taxa de cobertura de TARV Pediátrico.	71,0%	90%	
	Taxa de cobertura de TARV Adulto.	79,0%	95%	
	Taxa de cobertura de TARV de mulheres grávidas seropositivas (%).	82,0%	97%	
	Rácio profissionais de saúde por 100.000 habitantes.	89	113	
	Nº de Novas Unidades Sanitárias (Hospitais e CS Tipo I e Tipo II) Construídas	3 12	1 6	
	Taxa de cobertura de rastreio de cancro de colo de útero em mulheres entre 30-55 anos nas consultas de Planeamento Familiar.	8%	16%	
	Cobertura de Novas Utentes de PF.	32%	35%	
	Número de crianças em situação difícil beneficiárias de apoio multiforme.	45.282	230.780	
	Números de Agregados Familiares em Situação de pobreza incapacitados para o trabalho atendidos no âmbito de SSB.	77.593	82.000	
	Número de beneficiários atendidos no Programa Subsídio da Criança de 0 a 2 anos.	12.410	15.500	
Número de Agregados Familiares ou pessoas em situação de pobreza que receberam transferências sociais por tempo determinado. PASD	2.164	6.895		

DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E JUSTIÇA SOCIA				
Objectivo Estratégico	Indicador	Base 2019	Meta 2024	Instituição Responsável
	Número de agregados familiares assistidos no âmbito do Programa Acção Social produtiva	33.378	167.510	
Promover a participação da Juventude nas actividades sócio culturais, desportivas e económicas	Nº de Festivais, Espectáculos, Feiras e Exposições realizados	59	75	DPCT
	Nº dos alunos em actividades artístico-culturais	75.000	300.000	
	Nº de Monumentos e locais históricos construídos e preservados	0	1	
	Nº das Casas distritais de Cultura e Bibliotecas publica criadas	7	21	

3.2. PRIORIDADE II: IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÓMICO, A PRODUTIVIDADE E GERAÇÃO DE EMPREGO

24. A necessidade de maximizar o potencial económico da província de Nampula, impõe a necessidade de construir uma base sustentável que suporte a geração de rendimento e a arrecadação de divisas, quer do ponto de vista de criação de riqueza empresarial pública e privada, quer do ponto de vista de geração de renda para as famílias da província de Nampula. Esta base de geração de rendimento deve permitir a extrapolação de resultados concretos para a criação de condições sociais de bem-estar para as comunidades. O crescimento da produção de bens e serviços e o seu contributo para o crescimento do PIB da província, deve permitir um incremento do PIB per cápita, melhorando, assim, de forma consistente a vida das comunidades. A mudança do ímpeto de crescimento económico da província de Nampula, uma das mais dinâmicas de Moçambique, pressupõe a adopção de diversas acções e medidas que culminem com a promoção da inovação, direccionada à indução de tecnologias nos sectores tradicionais da economia local. Para que sejam efectivas na produção dos resultados almejados, estas acções e medidas devem permitir, igualmente, a atracção de investimento para a província de Nampula poder transitar da posse de uma vantagem comparativa enorme, para uma vantagem competitiva que assente sobre o seu potencial de recursos humanos e naturais.

25. A acção do Conselho Executivo da Província de Nampula conjugada com os esforços de outras instituições, o sector privado, confissões religiosas e organizações da sociedade civil define os seguintes objectivos:

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- (i) Promover um ambiente macro económico Equilibrado e Gestão das Finanças Públicas,
- (ii) Melhorar o Ambiente de Negócio para atracção de Investimento Privado Nacional e Estrangeiro.
- (iii) Assegurar a transformação e modernização do modo de organização da produção e comercialização;
- (iv) Fortalecer a capacidade e o papel do turismo como factor dinamizador da economia;
- (v) Promover o emprego, a legalidade laboral e a segurança social;
- (vi) Promover a cadeia de valor dos produtos primários nacionais assegurando a integração do conteúdo local;
- (vii) Melhorar e Aumentar a Capacidade de Transporte de Passageiros e Carga, e Expandir os Serviços de Telecomunicações; e
- (viii) Promover o desenvolvimento Infra-estruturas Económicas, Sociais e de Administração.

ACÇÕES PRIORITÁRIAS DOS OBJECTIVOS ESTRATEGICOS DA PRIORIDADE DE CRESCIMENTO ECONÓMICO, PRODUTIVIDADE E GERAÇÃO DE EMPREGO

Objectivo Estratégico (i): Promover Ambiente Macroeconómico Equilibrado e Gestão das Finanças Públicas;

26. Para o alcance deste objectivo estratégico, o Conselho Executivo da Província de Nampula realizará as seguintes acções:

- a) Alargamento da base tributária dos distritos e cidades com vista a criar maior espaço para geração de recursos próprios
- b) Promoção de investimento privado nacional e estrangeiro através de conferencias e fóruns de investimentos

Objectivo Estratégico (ii): Fortalecer a capacidade e o papel do turismo como factor dinamizador da economia.

27. Para o alcance deste objectivo estratégico, o executivo Provincial; de Nampula realizará as seguintes actividades:

- a) Analisar projectos e licenciar empreendimentos turísticos através da emissão de alvarás;

- b) Realizar palestras de bem servir e campanhas de boas vindas;
- c) Registrar a entrada de hóspedes na Província e nos estabelecimentos turísticos;
- d) Formar trabalhadores dos estabelecimentos turísticos e culturais;

Objectivo Estratégico (iii): Melhorar o ambiente de negócios para atracção de investimento privado nacional e internacional;

28. Para o alcance deste objectivo estratégico, o Conselho Executivo da Província de Nampula realizará as seguintes acções:

- a) Receber, analisar e aprovar projectos de Investimentos público e privados submetidos.

Objectivo Estratégico (iv): Promover a criação de condições para o alargamento e fortalecimento do sector industrial e das MPME;s

- a) Assistir empreendedores e MPMEs em matérias de acesso ao código de barras, reestruturação empresarial, formalização de actividades económicas, elaboração de planos de negócio, acesso a embalagem, metodologia CaDUP, metodologia TGP, visitas de acesso ao mercado e capacitação em matérias de literacia tecnológica, do mercado, de negócio e acesso ao financiamento adequado

Objectivo Estratégico (v): Assegurar a transformação e modernização do modo de organização da produção e comercialização

29. Para o alcance deste objectivo estratégico, o Conselho Executivo da Província de Nampula realizará as seguintes acções:

- c) Produção de culturas alimentares (arroz, milho e feijão) (Ton), de rendimento (algodão, caju, Gergelim) e de hortícolas (batata reno, cebola, repolho, tomate, couve, alface) (Ton)
- d) Estabelecimento de *Packhouse* e instalação de pólos logísticos
- e) Aquisição e alocação de equipamentos higrométricos aos potenciais produtores com baixo poder de compra
- f) Promover e assegurar a produção local de sementes de milho e feijões
- g) Produzir carnes (Bovino, Suíno, Caprino e Frango) (Ton)
- h) Monitorar as campanhas de comercialização Agrícola.
- i) Promover o estabelecimento de unidades de produção avícola, ração balanceada e alevinos melhorados através de Parcerias Público, Privado e

Comunidades

- j) Promover o estabelecimento de Uma pesca Artesanal Comercial sustentável através de uso de meios e tecnologias adequadas

Objectivo Estratégico (vi): Promover o emprego, a legalidade laboral e a segurança social;

30. Para o alcance deste objectivo estratégico, o Conselho Executivo da Província de Nampula realizará as seguintes acções:

- a) Promover a criação de emprego nos diversos sectores de actividades económicas e sociais, incentivando e apoiando iniciativas geradoras de emprego e auto-emprego.
- b) Promover a qualidade de atendimento através da redução de tempo de provisão de serviços de segurança social;
- c) Estabelecer medidas de maior controlo e rigor no processo de inscrição de beneficiários, através da intercomunicabilidade entre as plataformas SISSMO, em curso no INSS e Folha de Relação Nominal;
- d) Consolidar o processo de extensão da cobertura de inscrição dos trabalhadores por conta própria;
- e) Promover a protecção do trabalhador de praticas lesivas contra sua dignidade, valorizando o potencial humano no quadro do desenvolvimento económico e social da província.

Objectivo Estratégico (vii): Promover a cadeia de valor dos produtos primários nacionais assegurando a integração do conteúdo local;

31. Para o alcance deste objectivo estratégico, o Conselho Executivo da Província de Nampula, realizará as seguintes acções:

- a) Intensificar o processo de recolha e processamento de dados da produção industrial; e
- b) Certificar empresas.

Objectivo Estratégico (viii): Melhorar e Aumentar a Capacidade de Transporte de Passageiros e Carga, e Expandir os Serviços de Telecomunicações;

32. Para o alcance deste objectivo estratégico, o Conselho Executivo da Província de Nampula, realizará as seguintes acções:

- a) Licenciar a actividade de transporte interdistrital de passageiros e Nacional de

mercadorias, oficinas de reparação mecânica da 2 classe e parques de estacionamento de veículos;

b) Fiscalizar e monitorar as actividades de Transporte;

Objectivo Estratégico (ix): Promover o desenvolvimento Infra-estruturas Económicas, Sociais e de Administração.

Objectivo Estratégico (1): Melhorar e Expandir a Rede das Estradas e Pontes Vitais para o Desenvolvimento Sócio-económico

33. Para o alcance deste objectivo estratégico, o Conselho Executivo da Província de Nampula, realizará as seguintes acções:

- a) Reabilitar as Estradas Terraplanadas;
- b) Efectuar a Manutenção de Rotina de Estradas Terraplanadas;
- c) Efectuar a Manutenção Periódica de Estradas Terraplanadas;
- d) Efectuar Melhoramentos Localizados de Estradas Terraplanadas;
- e) Construir Pontes e Aquedutos;

Objectivo Estratégico (2): Aumentar a Provisão e Acesso aos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Habitação:

34. Para o alcance deste objectivo estratégico, o Conselho Executivo da Província de Nampula, realizará as seguintes acções:

- a) Construir e reabilitar furos de água no meio rural;
- b) Construir e reabilitar abastecimento de água;
- c) Estabelecer ligações domiciliárias;
- d) Construir fontenários públicos;
- e) Construir latrinas tradicionais e melhoradas no meio rural;
- f) Promover a construção de fossas sépticas;
- g) Construir sanitários escolares inclusivos;
- h) Construir blocos sanitários nos centros de saúde;
- i) Declarar comunidades LIFECA's;
- j) Demarcar talhões em toda Província;
- k) Promover autoconstrução de habitação através de atribuição de talhões infra-estruturadas.

Objectivo Estratégico (3): Construir e Expandir a Capacidade de Infra-Estruturas de Armazenamento de Água e de Irrigação

35. Para o alcance deste objectivo estratégico, o Conselho Executivo da Província de Nampula, realizará as seguintes acções:

- a) Concluir, construir e reabilitar de represas.

Objectivo Estratégico (4): Construi e Expandir Infra-estruturas Económicas e Sociais e de Administração

36. Para o alcance deste objectivo estratégico, o Conselho Executivo da Província de Nampula, realizará as seguintes acções:

- a) Construir delegações marítimas
- b) Implantar estações meteorológicas automáticas nos distritos de Lalaua, Liupo Éradi, Membra e Mossuril.
- c) Construir infra-estruturas de acostagem para pequenas embarcações.
- d) Construir infra-estruturas estratégicas de acostagem e comercialização de Pescado
- e) Construir salas de aulas para o Ensino Primário, em todos os Distritos da Província;
- f) Construir escolas para o Ensino Secundário, em todos os Distritos da Província;
- g) Mobilizar investimento para a reactivação do Projecto da Cidade Administrativa (CIAD)

MATRIZ DE INDICADORES DA PRIORIDADE II: IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÓMICO, A PRODUTIVIDADES E A GERAÇÃO DE EMPREGO

Quadro 2: Indicadores de Crescimento Económico, a Produtividade e a Geração de Emprego

IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÓMICO, A PRODUTIVIDADE E GERAÇÃO DE EMPREGO				
Objectivo Estratégico	Indicador	Base 2019	Meta 2024	Instituição Responsável
Promover Ambiente Macroeconómico Equilibrado e Gestão das Finanças Públicas	Aumentada a colecta da receita em 10% por ano para a garantir a gestão das finanças públicas.	15 422 046,35 Mil meticais	22 660 045,72 Mil meticais.	DPPF
	No de conferências e fóruns de investimentos realizados	4	8	
	Assegurado o investimento público e privados na província, assegurando a criação de empregos.	Aprovados 20 de investimentos	Aprovar 100 Projectos de Investimento	
Melhorar o ambiente de negócios para atracção de investimento privado nacional e internacional	Reduzidos os procedimentos necessários para abertura/licenciamento empresarial de empresa	3	1	DPIC
	Reduzido o número de dias para o licenciamento empresarial	3	1	
Assegurar a transformação e	Produção anual das culturas alimentares (arroz, milho e feijão)	1,028,895	7,796,550	

IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÓMICO, A PRODUTIVIDADE E GERAÇÃO DE EMPREGO				
Objectivo Estratégico	Indicador	Base 2019	Meta 2024	Instituição Responsável
modernização do modo de organização da produção e comercialização	(Ton)			DPAP
	Produção anual de culturas de rendimento (algodão, caju, Gergelim)	205,068	1,449,800	
	Produção anual de hortícolas (batata reno, tomate, couve, alface) (Ton)	265,680	2,282,600	
	Promover e assegurar o estabelecimento de Packhouse	0	4	
	Adquirir e providenciar equipamentos hidrométricos (motobombas) aos potenciais produtores com baixo poder de compra	0	290	
	Promover e assegurar a produção local de sementes	5	400	
	Produção Anual de carnes (Bovino, Suíno, Caprino e Frango) (Ton)	19,036	99,610	
	Número de aquaparcos estabelecidos e operacionais	0	1	
	Número de Pescadores, processadores e comerciantes capacitados em Tecnologia de pescado	818	36	
	Nº de Laboratorios conferidos de acreditacao Internacional	3	3	
	Quantidade de toneladas de pescado Exportadas	16.525	22.000	
	Número de portos de Pesca Construidos			
	Número de planos de ordenamento do espaço marítimo elaborados	0	1	
Promover os destinos e produtos turísticos em parceria com os demais sectores	Nº de alvarás turísticos emitidos	47	68	DPCT
	Nº de Campanhas de Boas Vindas e palestras de bem servir	15	30	
	Nº de hóspedes recebidos	269.520	285.100	

IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÓMICO, A PRODUTIVIDADE E GERAÇÃO DE EMPREGO				
Objectivo Estratégico	Indicador	Base 2019	Meta 2024	Instituição Responsável
económicos por via a elevar potencial na geração de renda e criação de oportunidades de emprego	Nº de trabalhadores de estabelecimentos turísticos e culturais formados	60	150	
Promover o emprego, a legalidade laboral e a segurança social	Número de empresas inscritas no sistema de segurança social obrigatório	1.468	8.500	DPT
	Número de trabalhadores por conta de outrem inscrito no sistema de segurança social obrigatório	9.333	41.552	
	Número de trabalhadores por conta própria inscritos no sistema de segurança social obrigatório	314	891	
	Número de estabelecimentos inspeccionados.	733	4.287	
	Numero postos de empregos criados pelo sector público e privado	53.058	378.295	
	Número de estágios pré profissionais	504	3.814	
	Número de Kits de auto empregado alocada	84	1.417	
	Número de ninhos de auto emprego.	0	1	
Promover a cadeia de valor dos produtos primários nacionais assegurando a integração do conteúdo local	Elevada a contribuição da industria transformadora na Produção Global	13.6%	15%	DPIC
Melhorar e Aumentar a Capacidade de Transporte de Passageiros e Carga, e Expandir os Serviços de Telecomunicações	Aumentada a disponibilidade de transporte rodoviário de passageiros	198	1.147	DPTC
	Aumentada a disponibilidade de transporte rodoviário de mercadoria	703	4.080	
	Melhorados os serviços de 3ª, 4ª e 5ª geração do sistema de telecomunicações	0	59 (1 Cidade Npl, 22 Distritos e 36 P.A)	
	Melhorada a entrega de correspondências postal (7)	0	9	

IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÓMICO, A PRODUTIVIDADE E GERAÇÃO DE EMPREGO				
Objectivo Estratégico	Indicador	Base 2019	Meta 2024	Instituição Responsável
	Reduzido o índice de sinistralidade	4	30	
	Aumentado o índice de cobertura de serviços de telefonia	101	138	
Fortalecer a capacidade das instituições para a realização da investigação científica e desenvolvimento tecnológico	Intensificar o processo de recolha e processamento de dados da produção industrial;			DPIC
	No de empresas Certificadas	78	130	
Promover o desenvolvimento Infra-estruturas Económicas, Sociais e de Administração	Aumentado o acesso dos serviços Marítimos nos Distritos	1	4	DPTC
	Melhorada a disponibilidade de dados para previsão e análise do tempo	11	16	
	Construção de represas	2	15	DPAP
	Reabilitação de represas	0	15	
Melhorar e Expandir a Rede das Estradas e Pontes Vitais para o Desenvolvimento Sócio-económico	% de Estradas em Condições Boa e Razoável de Transitabilidade	66%	86%	DPIE
Aumentar a Provisão e Acesso aos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Habitação	% da População vivendo no Meio Rural com Fonte de Água Segura	51,8%	80%	DPIE
	% da População vivendo no Meio Urbano com Fonte de Água Segura	40,4%	81,2%	
	% da População vivendo no Meio Urbano que Usa Serviços de Saneamento Adequado	54,3%	85%	
	% da População vivendo no Meio Rural que Usa Serviços de Saneamento Adequado	49,2%	80%	
	Nº de Talhões Demarcados, Infra-estruturas	125.347	20.100	
	Nº de Casas Construídas	27.448	7.500	

3.3. PRIORIDADE III: FORTALECER A GESTÃO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE

37. O potencial natural da Província de Nampula tem sido subaproveitado dadas as grandes limitações no campo de infra-estruturas de diversa natureza, emperrando o poder de realização económica, social e cultural na Província. Assim sendo, a gestão criteriosa dos recursos naturais e do ambiente, é um factor determinante para o alcance do desenvolvimento sustentável e inclusivo e base sólida para garantir a satisfação das necessidades actuais, mantendo sempre a preservação dos recursos naturais para a satisfação das necessidades de desenvolvimento de gerações futuras.
38. A acção do Conselho Executivo da Província de Nampula, conjugada com os esforços de outras instituições, o sector privado, confissão religiosa e organizações da sociedade civil define os seguintes objectivos:

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- (i) Aprimorar o Planeamento e Ordenamento Territorial e fortalecer a monitoria e fiscalização na sua implementação;
- (ii) Assegurar a conservação de ecossistemas, a biodiversidade e uso sustentável dos recursos naturais;
- (iii) Reforçar a capacidade de avaliação e monitoria da qualidade ambiental, em especial nas áreas de implementação dos projectos de desenvolvimento;
- (iv) Reduzir a vulnerabilidade das comunidades, da economia e infra-estruturas aos riscos climáticos e as calamidades naturais e antropogénicas.

ACÇÕES PRIORITÁRIAS DOS OBJECTIVOS ESTRATEGICOS DA PRIORIDADE DE GESTÃO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE

Objectivo Estratégico (i): Aprimorar o Planeamento e Ordenamento Territorial e fortalecer a monitoria e fiscalização na sua implementação;

39. Para o alcance deste objectivo estratégico, o Conselho Executivo da Província de Nampula, realizará as seguintes acções:
- a) Garantir a fiscalização dos Planos de exploração de terra;
 - b) Impulsionar o surgimento de novas cidades e vilas e o reordenamento de

Assentamentos Informais;

- c) Garantir o registo e a regularização sistemática de ocupação de boa-fé e por normas e praticas costumeiro o registo e a regularização sistemática de ocupação de boa-fé e por normas e praticas costumeiras

Objectivo Estratégico (ii): Assegurar a conservação de ecossistemas, a biodiversidade e uso sustentável dos recursos naturais

40. Para o alcance deste objectivo estratégico, o Conselho Executivo da Província de Nampula realizará as seguintes acções:

- a) Impulsionar a massificação dos programas de Educação Ambiental e disseminar boas práticas de gestão ambiental

Objectivo Estratégico (iii): Reforçar a capacidade de avaliação e monitoria da qualidade ambiental, em especial nas áreas de implementação dos projectos de desenvolvimento

41. Para o alcance deste objectivo estratégico, o Conselho Executivo da Província de Nampula, realizará as seguintes acções:

- a. Fiscalizar empreendimentos Sócio-económicos

Objectivo Estratégico (iv): Reduzir a vulnerabilidade das comunidades, da economia e infra-estruturas aos riscos climáticos e as calamidades naturais e antropogénicas:

42. Para o alcance deste objectivo estratégico, o Conselho Executivo da Província de Nampula realizará as seguintes acções:

- a) Construir Aterros controlados
- b) Implementar acções prioritárias dos Planos Locais de Adaptação às Mudanças Climáticas
- c) Capacitar os Comitês Locais de Gestão do Risco de Desastres;
- d) Capacitar os Conselhos Técnicos Distritais em matéria de Gestão de Risco de Desastres;
- e) Realizar exercícios de simulações nas comunidades de Gestão de Risco de Desastres.

MATRIZ DE INDICADORES DA PRIORIDADE III: FORTALECER A GESTÃO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE

Quadro 3: Indicadores de Gestão Sustentável de Recursos Naturais e do Ambiente

GESTÃO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE				
Objectivo Estratégico	Indicador	Base 2019	Meta 2024	Instituição Responsável
Aprimorar o Planeamento e Ordenamento Territorial e fortalecer a monitoria e fiscalização na sua implementação	Área da Terra (ha) recuperada	0	4.000	DPDTA
	Número de Planos de Estrutura Urbana	3	6	
	Número de DUAT's atribuídos	215.000	267.000	
Assegurar a conservação de ecossistemas, a biodiversidade e uso sustentável dos recursos naturais	Número de campanhas de Educação ambientais desenvolvidos	89	10	
Reforçar a capacidade de avaliação e monitoria da qualidade ambiental, em especial nas áreas de implementação dos projectos de desenvolvimento	Número de fiscalizações realizadas	0	15	
Reduzir a vulnerabilidade das comunidades, da economia e infra-estruturas aos riscos climáticos e as calamidades naturais e antropogénicas	Número dos CLGRCs beneficiarias de programas de redução do risco de calamidades	169	20	INGC
	Número de CTDGCs beneficiarias de programas de redução do risco de calamidades	6	11	
	Número de comunidades preparadas e em prontidão.	25	10	
	Numero de aterros controlados construídos	0	1	DPDTA
	Numero de infraestruturas resilientes construídas	3	6	

III. PILARES

43. A construção de um estado de direito e democrático, aberto, íntegro, dialogante e descentralizado que respeite e valorize as diferenças, é a condição fundamental para a implementação de políticas públicas que impulsionem o desenvolvimento socioeconómico sólido e de confiança que assegurem a ordem, segurança e tranquilidade pública e demais direitos e liberdades individuais consagrados na Constituição da República. Assim sendo, o Conselho Executivo da Província prosseguirá com esforços visando assegurar que a prestação de serviços públicos tenha maior qualidade e esteja orientada para resultados e voltada ao cidadão.

4.1. PILAR II: BOA GOVERNACAO E DESCENTRALIZAÇÃO

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- (i) Melhorar a prestação de Serviços e Reforçar a Integridade da Administração Pública; e
- (ii) Assegurar serviços de comunicação social e informação de qualidade.

ACÇÕES PRIORITÁRIAS POR OBJECTIVO ESTRATÉGICO DO PILAR DE BOA GOVERNACAO E DESCENTRALIZAÇÃO

Objectivo Estratégico (i): Melhorar a prestação de Serviços e Reforçar a Integridade da Administração Pública

44. Para o alcance destes objectivos estratégico, o Conselho Executivo da Província de Nampula, realizará as seguintes acções:
- a) Reforçar as competências dos funcionários do estado e de gestão dos dirigentes, através da formação e capacitação em Administração Pública;
 - b) Reforçar a fiscalização e legalidade dos actos administrativos na administração pública;
 - c) Implementar acções que visam preservar a memória institucional na Administração Pública e assegurar o acesso célere a informação;

MATRIZ DE INDICADORES DO PILAR II: BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO

Quadro 4: Indicadores de Boa Governação e Descentralização

REFORÇAR A DEMOCRACIA E PRESERVAR A UNIDADE E COESÃO NACIONAL				
Objectivo Estratégico	Indicador	Base 2019	Meta 2024	Instituição Responsável
Melhorar a prestação de Serviços e Reforçar a Integridade da Administração Pública	Melhorada a prestação de serviços públicos.	200	900	GABINETE DO GOVERNADOR
	Garantida a transparência na execução dos actos administrativos.	5	5	
	Organizado o arquivo da instituição de acordo o SNAE e garantido o acesso célere a informação ao cidadão.	43	7	
		51	7	

**V. MATRIZ OPERACIONAL DO PROGRAMA QUINQUENAL DO CONSELHO EXECUTIVO PROVINCIAL
DE NAMPULA 2020 – 2024**

PRIORIDADE I																				
MATRIZ DE INDICADORES OPERACIONAIS 2020 - 2024																				
Prioridade	Objectivo Estratégico (Programa)	Indicador de Resultado	Base 2019**	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Ações Prioritárias	Localizacao	Indicador de Produto	Base 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Orçamento Indicativo		
Desenvolvimento do Capital Humano e Justiça Social	Promover um Sistema Educativo inclusivo, eficiente e eficaz que garanta a aquisição das competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) que respondam às necessidades de desenvolvimento humano	Taxa líquida de escolarização na 1ª classe, aos 6 anos	79,5%	82,5%	84,5%	87,5%	89,5%	92,5%	Garantir o acesso e participação equitativa de todas as crianças, até ao final do Ensino Primário (EP), com foco na integração de crianças com NEE e redução das disparidades regionais e de género.	Toda Província	Nº total de alunos inscritos no EP, incluindo crianças com NEE.	1.440.071	1.553.304	1.607.787	1.698.833	1.795.035	1.837.936	n.a		
		Taxa bruta de escolarização do Ensino Secundário do 1º Ciclo (ODS 4.1.3)	31,1%	33,4%	35,4%	38,4%	41,4%	44,4%	Assegurar o acesso equitativo e inclusivo, dando atenção especial às raparigas, crianças e jovens com necessidades educativas especiais, até ao final do Ensino Secundário, priorizando o Ensino Secundário do 1º ciclo, como parte da escolaridade obrigatória	Toda Província	Nº total de alunos inscritos no ES1, incluindo alunos com NEE.	119.354	124.128	129.093	134.257	139.627	145.212	n.a		
		Proporção de alunos que desenvolvem as competências requeridas para o 1º ciclo do Ensino Primário (incluindo									Garantir um ambiente e condições de aprendizagem de qualidade no Ensino Primário para a aquisição de competências de leitura, escrita, cálculo	Toda Província	Nº de carteiras escolares distribuídas para o EP.	11	7.375	2.750	2.750	2.750	2.750	91.875
												Toda Província	Nº de livros escolares adquiridos e distribuídos para o EP.	3.847.584	5.678.034	6.189.057	7.736.321	8.896.770	9.519.543	
			Taxa de participação de jovens e adultos não alfabetizados, de 15 anos ou mais, nos programas de Educação de Adultos, Formal e Não Formal, por sexo (ODS 4.6.3)	3%	5%	7%	9%	11%	13%	Implementar programas de Educação de Adultos através das modalidades monolíngue e bilingue	Toda Província	Nº de pessoas que participam nos programas de Educação de Adultos	65.088	66.390	67.718	69.072	70.453	71.862		
			Taxa bruta de conclusão do Ensino Secundário do 1º ciclo	15,9% (2018)	20,9%	24,9%	27,9%	31,9%	35,9%	Melhorar as condições e o ambiente de aprendizagem para que os alunos conclua o Ensino Secundário e estejam preparados para continuar os estudos, aceder ao mercado de trabalho e se integrem na sociedade	Toda Província	Nº de Graduados do Ensino Secundário do 1º Ciclo	18.957 (2018)	19.905	20.900	21.945	23.042	24.194	n.a	
			% de jovens e adultos que atingem proficiência em literacia e numeracia funcionais. (ODS 4.6.1)	0,0%	14,5%	22,5%	31,5%	39,5%	47,5%	Garantir o ensino- aprendizagem de qualidade na Educação de Adultos que contribua para o desenvolvimento de competências básicas e de habilidades para a vida	Toda Província	Nº de livros e ou manuais para os programas de Educação de Adultos								
			% de professores com formação pedagógica específica para leccionar nos subsistemas de educação geral e de educação de adultos	50,2%	65%	75%	85%	95%	100%	Prover a Educação e formação inicial e em exercício de qualidade que garanta o desenvolvimento nos professores e educadores de adultos de competências profissionais e atitudes ético-deontológicas.	Toda Província	Nº de Professores que concluíram com sucesso os cursos de formação inicial de professores do ensino primário e educação de adultos	644	839	971	1.109	1.249	1.325	n.a	
			% de professores que se beneficiam das sessões de formação contínua	96,2	100	100	100	100	100		Toda Província	Nº de Professores que participaram com sucesso nas sessões de formação contínua	4.101	6.469	8.358	10.425	12.324	14.225		
			Paridade entre o Distrito com o maior e menor desempenho em rácio alunos por professor, ensino primário pública	0,65	0,70	0,75	0,80	0,85	0,90	Garantir a afectação de professores para os Distritos e escolas mais necessitados	Toda Província	Nº de professores contratados para o sistema educativo (Educação Geral)	1.410	1.410	1.480	1.560	1.650	1.745	10.590.750	
	Promover o desenvolvimento de Infraestruturas Económicas, Sociais e de Administração	Rácio alunos por sala de aula no Ensino Primário	90	87	84	81	78	75	Construir salas de aulas para o Ensino Primário, em todos os Distritos da Província	Toda Província	Nº de salas de aula construídas para o Ensino Primário	239	295	110	110	110	110	10.657.500		
		Rácio alunos por turma no ensino secundário	70	67	64	61	58	55	Construir escolas para o Ensino Secundário, em todos os Distritos da Província	Toda Província	Nº de Escolas construídas para o Ensino Secundário	2	3	6	6	6	6			

Prioridade	Objetivo Estratégico (Programa)	Indicador de Resultado	Base 2019**	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Ações Prioritárias	Localização	Indicador de Produto	Base 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Orçamento Indicativo	Instituição Responsável
Desenvolvimento do Capital Humano e Justiça Social	Acelerar os progressos na redução da mortalidade materna e neonatal, incluindo a	Reduzida a morbi-mortalidade através da expansão e melhoria da Qualidade dos Cuidados e	95%	96%	98%	98%	98%	98%	Incentivar a utilização dos serviços de saúde materna para aumentar os partos institucionais	Toda Província	Taxa de Cobertura de Partos Institucionais;	95%	96%	98%	98%	98%	98%	458	DPS
	Reduzir o peso das doenças endémicas, nomeadamente a Malária, HIV, TB e Doenças Tropicais negligenciadas	Reduzido o peso do HIV-SIDA e mitigação do seu impacto socioeconómico	82%	87%	97%	97%	97%	97%	Aumentar a percentagem de adultos e crianças HIV + elegíveis, que recebem terapia anti-retroviral e reduzir a taxa de transmissão do HIV de mãe para filho incluindo novas infeções	Toda Província	Taxa de cobertura de TARV de mulheres grávidas seropositivas (%).	82%	87%	97%	97%	97%	97%	1 800,0	
			71%	75%	90%	90%	90%	90%		Toda Província	Cobertura de crianças HIV+ que recebem TARV	71%	75%	90%	90%	90%	90%	20 717,55	
			79%	85%	90%	90%	90%	90%		Toda Província	Cobertura de adultos HIV+ que recebem TARV	79%	85%	90%	90%	90%	90%	78 124,20	
			(85%) População coberta nos distritos alvo	(85%) População coberta nos distritos alvo	(85%) População coberta nos distritos alvo	(85%) População coberta nos distritos alvo	(85%) População coberta nos distritos alvo	(85%) População coberta nos distritos		Expandir os serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento e combate à malária em toda a Província	Toda Província	% ou Nr. População coberta com PIDOM em nos Dezanove Distritos com resistência aos Piretróides usados nas Redes Mosquiteiras	(85%) População coberta nos distritos alvo	(85%) População coberta nos distritos alvo	(85%) População coberta nos distritos alvo	(85%) População coberta nos distritos alvo	(85%) População coberta nos distritos alvo	(85%) População coberta nos distritos alvo	
	90%	95%	95%	95%	95%	95%	Toda Província	% de mulheres grávidas que recebem I (uma) rede mosquiteira tratada com insecticida de longa duração na 1a. CPN	90%		95%	95%	95%	95%	95%	Outros Fundos			
	Acelerar os progressos na redução da desnutrição crónica	Reduzida a morbimortalidade infantil, por desnutrição crónica em crianças menores de 5 anos	85%	88%	90%	90%	90%	90%	Promover programas de educação e mudança de comportamento nutricional dirigidos a utilização de culturas e alimentos fortificados com micronutrientes	Toda Província	Taxa de Cura por Desnutrição aguda em Crianças menores de 5 anos	85%	88%	90%	90%	90%	90%	outros fundos	
	Sustentar os ganhos na redução da mortalidade em menores de cinco anos	Melhorada a Saúde e a Qualidade de vida em menores de cinco anos	94%	95%	97%	97%	97%	97%	Reduzir a prevalência e mortalidade das doenças preveníveis através de vacinas	Toda Província	Percentagem de crianças completamente vacinadas (CCV)	94%	95%	97%	97%	97%	97%	outros fundos	
	Suster ou reduzir a tendência progressiva de doenças não transmissíveis	Reduzido o peso das Doenças Não Transmissíveis (DNT) e mitigação do seu impacto socioeconómico	8%	12%	16%	16%	16%	16%	Aumentar o rastreio de Cancro de Colo de útero nas mulheres dos 25 - 54 anos na Consulta de Saúde Reprodutiva/ Planeamento Familiar	Toda Província	Taxa de Cobertura de rastreio de Cancro de Colo de útero nas mulheres dos 25 - 54 anos na Consulta de Saúde Reprodutiva/	8%	12%	16%	16%	16%	16%	17 500,00	
	Aumentar a disponibilidade de profissionais de regime especial de saúde para prestar serviço de qualidade a Comunidade.	Rácio de densidade dos profissionais de regime especial de saúde nacionais e estrangeiros por 100.000	89,0	95,0	113,0	114,0	115,0	116,0	Absorver mais e melhores profissionais de saúde de acordo com as necessidades planificadas	Toda Província	Número de Profissionais de Saúde de diferentes níveis absorvidos	89,0	95,0	113,0	114,0	115,0	116,0	6 782 252,14	
Reduzir as iniquidades na distribuição de profissionais de saúde	Toda Província	% ou Número de Profissionais de Saúde colocados nas US																	

Desenvolvimento do Capital Humano e Justiça Social	Promover a participação da Juventude nas actividades socio culturais, desportivas e económicas	Promovido os Festivais, Espectáculos, Feiras e Exposições com enfoque na participação directa da Juventude(%)	10,2	10,8	4,2	8,0	6,2	Realizar Festivais, Espectáculos, Feiras e Exposições	Toda Província	Nº de Festivais, Espectáculos, Feiras e Exposições realizados	59	65	72	75	81	86	20.600,00	DPCULTUR
		Insentivada a participação dos alunos em actividades artístico-culturais(%)	33,3	50,0	33,3	25,0	20,0	Promover a participação de alunos em actividades artístico culturais;	Toda Província	Nº dos alunos em actividades artístico-culturais	75.000	100.000	150.000	200.000	250.000	300.000	5.700,00	
		Assegurada a preservação e construção de Monumentos e locais históricos com vista a transmitir nos jovens o valor da nossa cultura (%)	#DIV/0!	-50,0	100,0	50,0	-66,7	Promover a valorização do património cultural tangível e intangível, através da construção, restauração e preservação de locais históricos	Toda Província	Nº de Monumentos e locais históricos construídos e preservados	0	2	1	2	3	1	35.500,00	
		Diminuída a criação das Casas distritais de Cultura e Bibliotecas públicas para assegurar a formação dos jovens em cursos vocacionais(%)	14,30%	-25,0	-33,3	125,0%	-11,1	Dinamizar a criação e expansão da rede das casas distritais de cultura e bibliotecas públicas	Toda Província	Nº das Casas distritais de Cultura e Bibliotecas públicas criadas	7	8	6	4	9	8	25.100,00	

Prioridade	Objetivo Estratégico (Programa)	Indicador de Resultado	Base 2019**	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Ações Prioritárias	Localização	Indicador de Produto	Base 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Orçamento Indicativo	Instituição Responsável
Desenvolvimento do Capital Humano e Justiça Social	Promover a igualdade e equidade de género, inclusão social e protecção dos segmentos mais vulneráveis da população								Assistência e promoção programas de desenvolvimento integral para a criança em idade pré-escolar nos centros infantis e escolhinhas comunitárias	Toda Província	Nº de crianças de 0 a 5 anos de idade atendidas em centros infantis e escolhinhas comunitárias	22.226	22.920	23.000	23.500	23.900	24.000		DPS- Género, criança e accao social
										Toda Província	Número de crianças em situação difícil beneficiárias de apoio multiforme	45.282	45.500	45.950	46.120	46.450	46.760		
		Toda Província	Números de Agregados Familiares em Situação de pobreza incapacitados para o trabalho atendidos no âmbito de SSB	77.593	77.593	82.000	82.000	82.000	82.000										
		Toda Província	Número de beneficiários atendidos no Programa Subsídio da Criança de 0 a 2 anos	12.410	15.500	15.000	15.500	15.500	15.500										
		Toda Província	Número de Agregados Familiares ou pessoas em situação de pobreza que recebem transferências sociais por tempo determinado, PASD	2.164	1.379	1.379	1.379	1.379	1.379										
		Toda Província	Número de agregados familiares assistidos no âmbito do Programa Acção Social produtiva	33.378	33.502	33.502	33.502	33.502	33.502										

PRIORIDADE II																				
MATRIZ DE INDICADORES OPERACIONAIS 2020 - 2024																				
Prioridade	Objetivo Estratégico (Programa)	Indicador de Resultado	Base 2019**	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Ações Prioritárias	Localização	Indicador de Produto	Base 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Orçamento Indicativo	Instituição Responsável	
Impulsionar o Crescimento Económico, a Produtividade e a Geração de Emprego	Promover ambiente macroeconomico equilibrado e gestao das finanças publicas	Aumentada a colecta da receita global com um crescimento médio de 8% por ano	8	8	8	8	8	8	Alargamento da base tributária dos distritos e cidades com vista a criar maior espaço para geração de recursos próprios	DAF Npl, UGC Npl, SPAN, Alfandegas de Nacala	Nível de receita colectada	15.422,05	16.655,81	17.988,27	19.427,34	20.981,50	22.660,04		DPPF	
		Assegurado o investimento e parcerias público e privado	4	2	2	2	2	2	Promoção de investimento privado nacional e estrangeiro através de conferências e fóruns de investimentos	Todos os distritos	Forums e Conferencias Realizados	4	1	1	1	1	1	10.000,00	DPPF	
	Melhorar o ambiente de negocios para atraccao de investimento privado nacional e internacional	Assegurado o investimento público e privado	19	20	20	20	20	20	Receber, analisar e aprovar projectos de Investimentos público e privados submetidos	Cidade de Nampula	Numero de projectos aprovados	19	20	20	20	20	20		APIEX	
	Assegurar a transformação e modernização do modo de organização da produção e comercialização	Aumentada a producao de culturas para garantir a segurança alimentar (%)	Produção anual das culturas alimentares (arroz, milho e feijão)		15	14	11	20	10,0	Produção anual das culturas alimentares (arroz, milho e feijão)	Todos os Distritos da Provincia	Producao em toneladas	1 028 895	1 180 950	1 351 000	1 500 000	1 792 600	1 972 000	450 000,00	DPAP
			Produção anual de culturas de rendimento (algodão, caju, Gergelim)		7	15	11	18	11,5	Produção anual de culturas de rendimento (algodão, caju, Gergelim)	Todos os Distritos da Provincia	Producao em toneladas	205 068	219 800	252 000	280 000	330 000	368 000	185 000,00	
			Produção anual de hortícolas (batata reno, tomate, cebola, repolho couve, alface)		25	23	10	13	13,7	Produção anual de hortícolas (batata reno, tomate, cebola, repolho couve, alface)	Todos os Distritos da Provincia	Producao em toneladas	265 680	332 600	410 000	450 000	510 000	580 000	750 000,00	
		Aumentada a disponibilidade de semente de milho e feijoes de		300	150	60	25	50,0	Promover e assegurar a producao local de sementes de milho e feijoes	Todos os Distritos da Provincia	Producao em toneladas	5	20	50	80	100	150	160 000,00	IIAM/DPAP	
		Estabelecidos Packhouse (%)		-	0	0	0	-	Promover e assegurar o estabelecimento de Packhouse	Todos os Distritos da Provincia	Nº de Packhouse estabelecidos	0	1	1	1	1	0	280 000,00	DPAP	
		Aumentada a area de irrigacao (ha)		0	20	0	0	0	Adquir e providenciar equipamentos hidrometricos (motobombas) aos potenciais produtores com baixo poder de compra	Todos os Distritos da Provincia	Nº de motobombas distribuidas	0	50	60	60	60	60	15 950 000,00	DPAP	
	Aumentada a disponibilidade de carne e melhorada a dieta alimentar (%)		17	6	8	10	8,0	Produção Anual de carnes (Bovino, Suíno, Caprino e Frango) (Ton)	Todos os Distritos da Provincia	Carne em toneladas	19 036,000	22 307,000	23 645,000	25 537,000	28 091,000	30 338,000	192 500,00	DPAP		

Prioridade	Objetivo Estratégico (Programa)	Indicador de Resultado	Base 2019**	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Ações Prioritárias	Localizacao	Indicador de Produto	Base 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Orçamento Indicativo	Instituição Responsável
Impulsionar o Crescimento Económico, a Produtividade e a Geração de Emprego	Assegurar a transformação e modernização do modo de organização da produção e comercialização	Aumentada a produção e produtividade de forma equilibrada e sustentável de produtos da pesca e aquacultura		#DIV/0!	-100	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	Promover o estabelecimento de unidades de produção aquícola, ração balanceada e alevinos melhorados através de Parcerias Público, Privado e Comunidades	Ribáuè	Número de aquaparcos estabelecidos e operacionais	0	1					3.545,75	DPAP
				-77	0	0	0	0	Promover o estabelecimento de Uma pesca Artesanal Comercial sustentável através de uso de meios e tecnologias adequadas	Memba, Nacala-a-Velha, Nacala-Porto, Mossuril, Ilha de Moçambique, Mogincual, Liupo, Angoche, Larde e Moma	Número de pescadores treinados em técnicas e artes de pesca para uso em mar aberto e águas interiores	86	20	20	20	20	20	450,00	
				112	0	0	0	0		Memba, Nacala-a-Velha, Nacala-Porto, Mossuril, Ilha de Moçambique, Mogincual, Liupo, Angoche, Larde e Moma	Número de Pescadores, processadores e comerciantes capacitados em Tecnologia de pescado	17	36	36	36	36	36	450,00	
Impulsionar o Crescimento Económico, a Produtividade e a Geração de Emprego	Promover a criação de condições para o alargamento e fortalecimento do sector industrial.	Elevada a contribuição da indústria transformadora na Produção Global	13,6%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	Intensificar o processo de recolha e processamento de dados da produção	Provincia de Nampula	Intensificado o processo de recolha e processamento de dados da produção industrial	11.904.301	12.261.430	12.261.430	12.261.430	12.261.430	12.261.430	500	DPIC
	Implementar o Sistema Nacional de Qualidade, de modo a prover o mercado interno de produtos e serviços que cumpram com os padrões exigidos ao nível nacional e internacional.	Melhorada a qualidade do produto das empresas no mercado.	78	10	10	10	10	10	Certificar empresas	Provincia de Nampula	Número de empresas certificadas.	78	10	10	10	10	10	350	
	Promover, criar e fortalecer a capacidade das pequenas e médias empresas	Elevadas as oportunidades para a criação de novas empresas	275	2	2	2	2	2	Assistir empreendedores e MPMEs em matérias de acesso ao código de	Provincia de Nampula	Número de PME's e Empreendedores Capacitados	275	362	362	362	362	362	450	
			275	2	2	2	2	2			Número de PME's e Empreendedores Assistidos.	275	362	362	362	362	362	450	
	Dinamizar a comercialização agrícola	Elevados os níveis de escoamento	21,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	Monitorar as campanhas de comercialização Agrícola	Provincia de Nampula	Quantidade de produtos agrícolas comercializados (toneladas).	4.350.871	4.350.871	4.350.871	4.350.871	4.350.871	4.350.871	650	
	Prosseguir com Acções de simpatia	Número de procedimentos para o licenciamento empresarial reduzidos	4	3	3	2	1	1	Reduzir o número de procedimentos necessários para o licenciamento empresarial e/ou abertura de empresa de 4 para 1	Provincia de Nampula	Expandir a Plataforma Integrada de Prestação de Serviços ao Cidadão (e-BAU) para os Distritos	2	1	1	1	1	1	450	
3			3	2	2	1	1	Reduzir número de dias para o licenciamento empresarial de 3 para 1	Provincia de Nampula		2	1	2	1	1	2	500		

Prioridade	Objectivo Estratégico (Programa)	Indicador de Resultado	Base 2019**	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Ações Prioritárias	Localização	Indicador de Produto	Base 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Orçamento Indicativo	Responsável
Impulsionar o Crescimento Económico, a Produtividade e geração de emprego	Promoção do emprego, legalidade laboral e a segurança social	Percentagem do crescimento de empresas inscritas no sistema de segurança social obrigatório	97,9	0,99	0,99	1,07	1,08	1,08	Promover a qualidade de atendimento através da redução de tempo de provisão de serviços de segurança social.		Numero de empresas inscritas no sistema de segurança social obrigatório	1468	1455	1568	1690	1823	1964		DPTra
		Percentagem do crescimento de trabalhadores por conta própria inscritos no sistema de segurança social obrigatório	61,9%	56%	101,1%	100,6%	100,6%	101,7%	Consolidar o processo de extensão da cobertura de inscrição dos trabalhadores por conta própria;		Numero de trabalhadores por conta própria inscritos no sistema de segurança social obrigatório	314	175	177	178	179	182		
		Percentagem do crescimento de estabelecimentos inspeccionados.	86,2%	122,8%	105,6%	86,8%	98,4%	98,5%	Promover a protecção do trabalhador de práticas lesivas contra sua		Numero de estabelecimentos inspeccionados.	733	900	950	825	812	800		
		Percentagem do crescimento do posto de empregos criados pelo sector público e privado	119%	132%	110%	100%	100%	100%	promover a criação de emprego nos diversos sectores de actividades económicas e sociais, incentivando e apoiando iniciativas geradoras de emprego e auto emprego.		nr. De empregos criados	53,058	69.860	77.108	77.108	77.108	77.111		
		Percentagem de crescimento de estagios pre profissionais	112,50%	93%	428%	100%	100%	100%			Nr. De beneficiarios de estagios pre profissionais	504	683	782	782	782	785		
		Percentagem de crescimento de Kits de auto emprego	129,20%	135%	114%	100%	100%	100%			Nr. De Kits de auto empregos alocados	84	78	334	334	334	337		
		Percentagem de crescimento de Ninhos de auto emprego	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Nr. De ninhos de auto emprego	0						1	

Prioridade	Objetivo Estratégico (Programa)	Indicador de Resultado	Base 2019**	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Ações Prioritárias	Localizacao	Indicador de Produto	Base 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Orçamento Indicativo	Instituição Responsável	
III Impulsionar o Crescimento Económico, a Produtividade e a Geração de Emprego	Melhorar e Aumentar a Capacidade de Transporte de Passageiros e Carga, e Expandir os Serviços de Telecomunicações;	Aumentada a disponibilidade de transporte rodoviário de	17%	18%	19%	20%	21%	22%	Licenciamento da actividade de transporte interdistrital de passageiros e Nacional de mercadorias	Todos os distritos e Conselhos autarquias da Província de Nampula	Numero de licenças emitidas	198	208	218	229	240	252	180,00	DPTC	
		Aumentada a disponibilidade de transporte rodoviário de mercadorias	17%	18%	19%	20%	21%	22%				703	738	775	814	855	898	360,00		
		Reduzido índice de sinistralidade rodoviária	17%	18%	19%	20%	21%	22%	Fiscalização e monitoria das actividades de Transporte			Numero de campanhas de fiscalizaçã	4	6	6	6	6	6		77,0
		Aumentado o índice de cobertura de serviços de telefonia	58%	59%	62%	67%	73%	79%	Expandir os serviços de telefonia móvel e fixa para as Localidades	57 localidades desprovidas dos serviços de telefonia, dos actuais 71 em falta	Numero de localidades cobertas de telefonia	101	2	7	8	10	10	125,0		
		Melhorado os serviços de 3ª, 4ª e 5ª geração de serviços de telecomunicações	0%	0%	15%	31%	64%	100%	Instalar os serviços de telecomunicações da 5ª geração para a cidade de Nampula, 4ª para as capitais distritais e 3ª para 50% dos Postos Administrativos	Todas sedes distritais e 50% dos Postos Administrativos e cidade de Nampula	Numero de anéis de fibra óptica instalados	0	0	9	14	17	19	132,16		
		Melhorada a entrega de correspondências usando o código de endereçamento postal	0%	8%	16%	24%	32%	36%	Implementar o Endereçamento Postal nos distritos	Nacala-Porto, Nacala-a-Velha, Erate, Muecate, Monapo, Meconla, Mogovolas, Ribau e Malema	Numero de Endereços Postais implementados	0	2	2	2	2	1	45		
		Aumentada o acesso dos serviços marítimos nos distritos	11%	11%	33%	44%	55%	0%	Construção das delegações marítimas	Distritos de Moma, Mogincual, Mossuril e Nacala-Velha	Numero de delegações construídas	1	0	2	1	1	0	36,50		
Impulsionar o Crescimento Económico, a Produtividade e a Geração de Emprego;	Fortalecer a capacidade e o papel do turismo como factor dinamizador da economia	Assegurado o funcionamento pleno das actividades turísticas(%)	47	6,4	10,0	9,1	8,3	4,6	Analisar projectos e licenciar empreendimentos turísticos através da emissão de alvaras		Nº de alvaras turísticas emitidos	47	50	55	60	65	68	3.800.000	DPCT	
		Assegurado o fluxo normal de turistas e hospedes na província	269.520	2,4	0,9	-2,8	3,5	1,7	Registrar a entrada de hospedes nos estabelecimentos turísticos na província		Nº de hospedes recebidos	269.520	275.960	278.500	270.600	280.200	285.100	1.700.000		
		Promovidos os destinos e produtos turísticos que a província dispõe (%)	15	0,0	13,3	17,6	25,0	20,0	Realizar palestras de bem servir e campanhas de boas vindas		Nº de campanhas e palestras realizadas	15	15	17	20	25	30	6000		
		Promovida a formação de trabalhadores de estabelecimentos turísticos formados visando proporcionar um bem servir aos clientes(%)	439	2,5	11,1	10,0	9,1	8,3	Formar trabalhadores dos estabelecimentos turísticos		Nº de trabalhadores de estabelecimentos turísticos formados	439	450	500	550	600	650	10.500.000		
Prioridade	Objetivo Estratégico (Programa)	Indicador de Resultado	Base 2019**	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Ações Prioritárias	Localizacao	Indicador de Produto	Base 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Orçamento Indicativo	Instituição Responsável	
Impulsionar o Crescimento Económico, a	Promover a criação de condições para o	Elevada a contribuição da indústria transformadora na Produção Global	13,60%	2%	2%	2%	2%	2%	Intensificar o processo de recolha e processamento de dados da produção industrial	Província de Nampula	Intensificado o processo de recolha e processamento de dados da produção industrial	11.904.301	12.261.430,00	12.261.430,00	12.261.430,00	12.261.430,00	12.261.430,00	500,00	DPTC	
		Melhorada a qualidade do produto das empresas no mercado.	78	10	10	10	10	10	Certificar empresas	Província de Nampula	Numero de empresas certificadas.	78	10	10	10	10	10	350		

Prioridade	Objectivo Estratégico (Programa)	Indicador de Resultado	Base 2019**	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Ações Prioritárias	Localização	Indicador de Produto	Base 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Orçamento Indicativo	Instituição Responsável
Impulsionar o Crescimento Económico, a Produtividade e a Geração de Emprego;	Promover a criação de condições para o alargamento e fortalecimento do sector industrial e das MPMEs	Elevada a contribuição da indústria transformadora na Produção Global	13,60%	2%	2%	2%	2%	2%	Intensificar o processo de recolha e processamento de dados da produção industrial	Provincia de Nampula	Intensificado o processo de recolha e processamento de dados da produção industrial	11 904 301	12 261 430,00	12 261 430,00	12 261 430,00	12 261 430,00	12 261 430,00	500,00	DPIC
		Melhorada a qualidade do produto das empresas no mercado.	78	10	10	10	10	10	Certificar empresas	Provincia de Nampula	Número de empresas certificadas.	78	10	10	10	10	10	360	
		Elevadas as oportunidades para as PMEs nos mercados regional, continental e mundial	275	2	2	2	2	2	Assistir empreendedores e MPMEs em matérias de acesso ao código de barras, reestruturação empresarial, formalização de actividades económicas, elaboração de planos de negócio, acesso a embalagem, metodologia CaDUP, metodologia TCP, visitas de acesso ao me	Provincia de Nampula	Número de PMEs e Empreendedores Capacitados.	275	362	362	362	362	362	450	
			275	2	2	2	2	2		Provincia de Nampula	Número de PMEs e Empreendedores Assistedos.	275	362	362	362	362	362	450	
		Elevados os níveis de escoamento da produção das zonas excedentes para as zonas deficitárias(oreladas).	21%	2%	2%	2%	2%	2%	Monitorar as campanhas de comercialização Agrícola	Provincia de Nampula	Quantidade de produtos agrícolas comercializados (toneladas).	4 350 871	4 350 871	4 350 871	4 350 871	4 350 871	4 350 871	660	

Prioridade	Objectivo Estratégico (Programa)	Indicador de Resultado	Base 2019**	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Ações Prioritárias	Localizacao	Indicador de Produto	Base 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Orçamento Indicativo	Instituição Responsável									
IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÓMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO	Aumentar a Provisão e Acesso aos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Habitação	% da População vivendo no Meio Rural com Fonte de Água Segura	51,8%	56,8%	61,6%	67%	72%	80%	Construir Furos de Água no Meio Rural	Todos os Distritos da	Nº de furos construídos	6 930	397	403	400	400	400	1 000 000,00	DPIE									
									Reabilitar Furos de Água no meio Rural	Todos os Distritos da Província	Nº de furos reabilitados	1 965	259	310	320	311	310	375 000,00										
									Construir Sistemas de Abastecimento de Água no meio Rural	Todos os Distritos da Província	Nº de SAA Construídos	110	19	11	13	10	10	1 125 000,00										
									Reabilitar Sistemas de Abastecimento de Água no meio Rural	Todos os Distritos da Província	Nº de SAA reabilitados	2	2	2	2	2	2	1 000,00										
		% da População vivendo no Meio Urbano com Fonte de Água Segura	40,4%	48,4%	56,2%	64,6%	72,8%	81,2%	80%	Estabelecer Novas Ligações Domiciliárias de Água Canalizada	Todas as Cidades, Vilas Distritais e Municipais	Nº de ligações domiciliárias	70 127	10 000	7 500	7 500	7 500	7 500	68 361 082,00	FIPAG								
										Construir Fontenários Públicos	Todas as Cidades, Vilas Distritais e Municipais	Nº de construções de fontenárias	1 293	210	130	150	120	120	570 000,00									
		% da População vivendo no Meio Rural que Usa Serviços de Saneamento Adequado	49,2%	55,4%	61,2%	67,6%	73,1%	80%	80%	Promover a Construção de Latrinas Tradicional Melhoradas	Todos os Distritos da Província	Nº de latrinas tradicional melhoradas promovidas	416 190	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	2 500,00	DPIE								
										Declarar Comunidades LIFECA's	Todos os Distritos da Província	Nº de comunidades declaradas LIFECA's	1179	250	250	250	250	250	15 000,00									
										Construir Sanitários Escolares Inclusivos	Todos os Distritos da Província	Nº de Sanitários Inclusivos construídos	5	15	15	15	15	15	75 000,00									
										Construir Blocos Sanitários nos Centros de Saúde	Todos os Distritos da Província	Nº de Blocos Sanitários nos Centros de Saúde construídos	5	15	15	15	15	15	37 500,00									
										% da População vivendo em habitações condígnas	54,3%	60,2%	66,5%	72,3%	78,6%	85%	80%	Construir Latrinas Melhoradas no Meio Peri-urbanas	Todas as Cidades, Vilas Distritais e Municipais		Nº de Latrinas melhoradas nas zonas peri-urbanas construídas	48 662	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	50 000,00
																		Promover a Construção de Fossas Sépticas	Todas as Cidades, Vilas Distritais e Municipais		Nº de Fossas Sépticas promovidas	4 025	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000,00
	% da População vivendo no Meio Urbano que Usa Serviços de Saneamento Adequado	49,5%	53,6%	57,3%	61,5%	65,7%	70,1%	80%	Demarcar Talhões em toda a Província	Todos os Distritos da Província	Nº de talhões demarcadas	125 347	4 020	4 020	4 020	4 020	4 020	10 000,00	DPIE									
									Promover a Construção de Habitações Sociais Condígnas com Recurso a Material Local	Todos os Distritos da Província	Nº de Habitações promovidas e construídas	486 854	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 000,00										
	Melhorar e Expandir a Rede das Estradas e Pontes Vitais para o Desenvolvimento Socio-Económico	% de Estradas em Condições Boa e Razoável de Transitabilidade	66%	70%	74%	78%	82%	86%	Concluir asfaltagens das estradas	Toda a Rede Rodoviária da Província	Km de Estradas asfaltadas concluídas	55	45	15	0	0	0	3 360 000,00	ANE									
									Asfaltar as Estradas	Toda a Rede Rodoviária da Província	Km de Estradas terraplanadas concluídas	490,8	0	20	30	50	20	6 720 000,00										
									Efectuar a Manutenção Periódica de Estradas Terraplanadas	Toda a Rede Rodoviária da Província	Km de Estradas periódicas terraplanadas mantidas	0	0	80	59	57	63	129 500,00										
									Reabilitar estradas asfaltadas	Toda a Rede Rodoviária da Província	Km de Estradas asfaltadas reabilitadas	65	0	0	30	60	10	5 600 000,00										
									Reabilitar as Estradas Terraplanadas	Toda a Rede Rodoviária da Província	Km de Estradas terraplanadas reabilitadas	660	219,4	40	60	72	95	572 453,89										
									Efectua a Manutenção de Rotina de Estradas Asfaltadas	Toda a Rede Rodoviária da Província	Km de Estradas asfaltadas mantidas	801	816	886	993	993	993	936 200,00										
									Efectuar a Manutenção de Rotina de Estradas Terraplanadas	Toda a Rede Rodoviária da Província	Km de estradas terraplanadas mantidas	1 310	2 147	2 254	2 397	2 485	2 610	1 783 950,00										
									Melhoramentos localizados	Toda a Rede Rodoviária da Província	Km de Estradas Melhoradas	0	142	139	118	89	99	176 100,00										
									Construir Ponte	Toda a Rede Rodoviária da Província	Nº de pontes construídas	12	2	3	2	3	2	528 000,00										
									Efectuar a Manutenção de Ponte	Toda a Rede Rodoviária da Província	Nº de pontes mantidas	1	15	15	15	15	15	61 100,00										
Construir e Expandir a Capacidade de Infra-Estruturas de Armazenamento de Água e de Irrigação									Aumentada a Disponibilidade de Armazenamento de Água para a Satisfação das Necessidades Básicas e Económicas através da Construção de Infra-Estruturas de Armazenamento de Água e de Irrigação	10Mm³	11Mm³	12Mm³	13Mm³	15Mm³	100Mm³	Construir Represas de Multi Uso	Meconta, Liupo, Mogincual	Nº de Represas concluídas		20	5	5	3	4	3	600 000,00	ARA-CN	
																Efectuar a Manutenção das barragens de Nampula e Nacala	Nampula e Nacala	2 barragens mantidas e seguras		2	2	2	2	2	2	2 000,00		
	Mobilizar Investimentos para a construção de Barragens	Meluli (Bacia de Meluli); Mutelele (Bacia de Ligonha); Lúrio (Bacia de Lúrio).	Investimento Mobilizado	3	1	1	1										10 500 000,00											
	Construir Barragens com capacidade de armazenamento de 100 Milhões de m³ de água para fins múltiplos: abastecimento doméstico, irrigação, produção de energia	Meluli (Bacia de Meluli);	Nº de Barragens Construídas	1	0	0	1										2 550 000,00											
	Reduzida a Vulnerabilidade das Pessoas ao Risco de Desastres Naturais (Cheias e Inundações) nas Bacias Hidrográficas	Bacias de Lurio, Meluli, Lig	Nº de Estações Hidroclimatológicas de Monitoria de Recursos Hídricos Construídas	20	4	4	4	4								4	3 500,00											

Prioridade	Objectivo Estratégico (Programa)	Indicador de Resultado	Base 2019**	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Ações Prioritárias	Localizacao	Indicador de Produto	Base 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Orçamento Indicativo	Instituição Responsável	
IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÓMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO	Promover o desenvolvimento Infra-estruturas Económicas, Sociais e de Administração.	Aumentada a capacidade de armazenamento e disponibilidade de agua (%)		20	0	100	0	0,0	Construir represas	Todos os Distritos da Provincia	Nº de represas construidas	2	1	1	2	2	2	120.000,00	DPAP	
				0	0	0	0	100,0	Reabilitar represas	Todos os Distritos da Provincia	Nº de represas reabilitadas	0	1	1	1	1	2	54.000,00		
		Atingido a expansao de infra-estrutura de transmissão de banda larga incluindo a instalação de Anéis de Fibra Óptica nas Capitais Provinciais	Numero de terminais ferroviario e pontos de descaso construidos	16,6%	29%	11,1%	10%	18,15	Expandir a infra-estrutura de transmissão de banda larga incluindo a instalação de Anéis de Fibra Óptica nas Capitais Provinciais	Todos os distritos e Conselhos autarquicas da Provincia de Nampula	Numero de terminais ferroviario e pontos de descaso construidos	Instaladas aneis de fibra optica 6	10	11	12	18	23		DPTC, TMCEL e INCM	
		Atingido a construcao das delegacoes marítimas	Nume de delegacoes cnstruidas						Construcao das delegacoes marítimas	Moma, Mogincual, Mossuril e Nacala-Velha	Nume de delegacoes cnstruidas		0	1	2	2	3	5	325,00	DPTC e INAMAR
		Melhorado o desempenho e produtividade institucional		0	0	0	0	1	1	Mobilização de Investimento para a reactivação do Projecto da Cidade Administrativa (CIAD)	Cidade de Nampula	Edificio da DPPF construido	0	0	0	0	1		4.600.000,00	DPEF

PRIORIDADE III																				
MATRIZ DE INDICADORES OPERACIONAIS 2020 - 2024																				
Prioridade	Objetivo Estratégico (Programa)	Indicador de Resultado	Base 2019**	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Ações Prioritárias	Localização	Indicador de Produto	Base 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Orçamento Indicativo	Instituição Responsável	
Fortalecer a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e Ambiente	(i): Aprimorar o Planeamento e Ordenamento Territorial e fortalecer a monitoria e fiscalização na sua implementação	Melhorada a fiscalização de terra							Garantir a fiscalização dos Planos de exploração de terra	Toda Província	Área da Terra (ha) recuperada	0	4000	4000	4000	4000	4000	125.000,00	DPDTA	
		Índice da população que vive nas zonas urbanas e ordenadas							Impulsionar o surgimento de novas cidades e vilas e o reordenamento de Assentamentos Informais;	Cidade de Nampula, Inha de Mocimbeque e Momoca	Número de Planos de Estrutura Urbana	3	1	1	1	0	0	240.000,00		
		Cadastro nacional de terras atualizado e comunidades com posse da terra assegurada.								Garantir o registo e a regularização sistemática de ocupação de boia-fé e por normas e práticas costumeiras	Angochê, Lujo, Larde, Mogovolas, Nacarua, Muecate, Murrupula, Erati e Distrito de Nampula	Número de DUAT's atribuídos	215.000	50.000	54.250	54.250	54.250	54.250		520.800
	Assegurar a conservação de ecossistemas, a biodiversidade e uso sustentável dos recursos naturais	Comunidades consciencializadas sobre a preservação e conservação ambiental								Impulsionar a massificação de campanhas de Educação Ambiental e disseminar boas práticas de gestão ambiental	Toda Província	Número de campanhas de Educação ambientais desenvolvidas	89	10	20	25	25	10		3.000,00
	Reforçar a capacidade de avaliação e monitoria da qualidade ambiental, em especial nas áreas de implementação dos projectos de desenvolvimento.	Assegurado o cumprimento da legislação ambiental vigente								Fiscalizar empreendimentos Sócio-económicos	Toda Província	Número de fiscalizações realizadas	0	40	50	70	70	15		750,00
	Reduzir a vulnerabilidade das comunidades, da economia e das infra-estruturas aos riscos climáticos e as calamidades naturais e antropogénicas	Estabelecer infraestruturas de gestão de resíduos								Construir Aterros controlados	Rapale	Numero de aterros controlados construídos	0	0	0	0	1	0		20.000,00
									Implementar acções prioritárias dos Planos Local de Adaptação às Mudanças Climáticas	Memba, e Mossunil	Numero de infraestruturas resilientes construídas	3	0	1	1	1	0	150.000,00		
Fortalecer a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e Ambiente	Reduzir a vulnerabilidade das comunidades, da economia e infra-estruturas aos riscos climáticos e as calamidades naturais e antropogénicas	Aumentado o número dos CLGRCS beneficiárias de programas de redução do risco de calamidades	167	0	5	5	5	5	Capacitar os Comités Locais de Gestão do Risco de Desastres;	Todos o Distritos	Nº de actores-chave capacitados em todo ciclo de Gestão de Risco de Desastres (GRD)	167	0	5	5	5	5	3.251,00	INGC	
		Aumentado o número de CTDGCs beneficiárias de programas de redução do risco de calamidades	6	2	2	2	2	3	Capacitar os Conselhos Técnicos Distritais em matéria de Gestão de Risco de Desastres;	Rapale, Mecuburi, Murrupula, Malema, Nampula, Muecate, Meconta, Nacala-Porto e Mossunil.	Nº de actores-chave capacitados em todo ciclo de Gestão de Risco de Desastres (GRD)	6	2	2	2	2	3	1.985,00	INGC	
		Elevado o número de comunidades preparadas e em prontidão.	25	2	2	2	2	2	Realizar exercícios de simulações nas comunidades de Gestão de Risco de Desastres;	Erati, Nacarua, Monapo, Meconta, Malema, Mecuburi, Murrupula e Mogovolas.	Nº de Comunidades envolvidas nas simulações de ocorrência de calamidades.	25	2	2	2	2	2	2.750,00	INGC	

PILAR II

MATRIZ DE INDICADORES OPERACIONAIS 2020 - 2024

Pilar	Objectivo Estratégico (Programa)	Indicador de Resultado	Base 2019*	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Ações Prioritárias	Localização	Indicador de Produto	Base 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Orçamento Indicativo	Instituição Responsável
Promover a Boa Governação e Descentralização	Melhorar a prestação de Serviços e Reforçar a Integridade da Administração Pública	Melhorada a prestação de serviços públicos.							Prestar informação a Assembleia Provincial sobre acções do EP.	Cidade de Nampula	Nr. De reuniões realizadas	0	16	4	4	4	4		
			4,40%	2,58%	2,63%	2,66%	2,66%	2%	Reduzir o tempo de tramitação de expediente	Todas instituições de nível provincial	reduzido de 3 para 1 dia o tempo de tramitação de expediente	2.000	0	0	0	0	0	0,00	Cab. Gov
		Garantida a transparência na execução dos actos administrativos.	82,0%	14,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	Reforçar a fiscalização e legalidade dos actos administrativos na administração pública;		2 fiscalizações realizadas por ano.	41	7	10	10	10	10	943.000,00	
		Organizado o arquivo da instituição de acordo o SNAE e garantido o acesso célere a	86%	14%	14%	14%	14%	14%	Implementar acções que visam preservar a memória institucional na		Numero de Capacitações realizadas	43	7	7	7	7	7	2.635.000	
			82%	14%	14%	14%	14%	14%	Administração Pública e assegurar o acesso célere a informação;		Numero de Monitorias realizadas.	41	7	7	7	7	7	2.635.000	

VI. GLOSSÁRIO DE TERMOS USADOS

APIEX	Agência para a Promoção de Investimento e Exportações
DPAP	Direcção Provincial de Agricultura e Pescas
DPCT	Direcção Provincial da Cultura e Turismo
DPE	Direcção Provincial de Educação
DPPF	Direcção Provincial de Plano e Finanças
DPIC	Direcção Provincial da Indústria e Comércio
DPIE	Direcção Provincial de Infra-estruturas do Estado
DPS	Direcção Provincial de Saúde
DPDTA	Direcção Provincial de Desenvolvimento Territorial
DPTC	Direcção Provincial dos Transportes e Comunicações
DPT	Direcção Provincial do Trabalho
END	Estratégia Nacional de Desenvolvimento
CFMP	Cenário Fiscal de Médio Prazo
MARP	Mecanismo Africano de Revisão de Pares
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
NEPAD	Nova Parceria para o Desenvolvimento de África
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
NEE	Necessidades Educativas Especiais
PQCEP	Programa Quinquenal do Conselho Executivo da Província